LEI MUNICIPAL Nº 4.702, 25 DE JUNHO DE 2008

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: AVENIDA JÉSUS DA CONCEIÇÃO PASCHOAL

(\* 08/02/1933 + 11/02/1983)

(Autor: Ver. Nelson Pereira Rosa)

Art. 1º - Passa a denominar AVENIDA JÉSUS DA CONCEIÇÃO PASCHOAL, a atual Avenida 1 do Loteamento Pão de Açúcar (próximo ao Bairro Faisqueira).

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.